

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 15/2022/JIPA-CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas –Napne, TORNA PÚBLICO a **Homologação das Inscrições do Edital nº 15/2022/JIPA-CGAB/IFRO, de 18 de março de 2022 (Doc. SEI nº 1537863)**, que versa sobre a seleção de estudantes bolsistas regularmente matriculados nas modalidades presencial e não presencial dos cursos técnicos e graduações que possam atuar como mediadores no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas – NEE, acompanhados pelos Núcleos de Atendimento à Pessoa com Necessidades Específicas (NAPNEs).

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nº	Nome	Situação
01	Aline Diogo Ferreira	INDEFERIDA - NÃO ATENDEU O ITEM 4.2 DO EDITAL
02	Alyne de Oliveira Brito	DEFERIDA
03	Anderson Griffiths Denny Brown	DEFERIDA
04	Andressa Lemes Andrade	DEFERIDA
05	Antônia Gabriella da Rocha Ferreira	DEFERIDA
06	Caroline de Lima Carvalho	INDEFERIDA- NÃO ATENDEU O ITEM 4.1 DO EDITAL
07	Gustavo Henrique Oliveira Silva	INDEFERIDA- NÃO ATENDEU O ITEM 4.2 DO EDITAL
08	Iara Conceição Oliveira Lima	DEFERIDA
09	Isabelly Cristina de Souza Ferreira	DEFERIDA
10	Julia de Freitas Bezerra	DEFERIDA
11	Kayo da Silva Cavília	DEFERIDA
12	Kaylla Leonarda da Silva Sousa Leite	DEFERIDA
13	Kerollyn Custódio Cardoso	DEFERIDA
14	Kevyn Ruan Castilho Martins	DEFERIDA
15	Lauriane do Nascimento Moraes	DEFERIDA
16	Lohainy Teixeira dos Santos Oliveira	DEFERIDA
17	Mickaely Barbosa dos Santos	INDEFERIDA- NÃO ATENDEU O ITEM 4.2 DO EDITAL
18	Nalanda Kippert Flegler	DEFERIDA
19	Poliana Pereira da Silva Montes	DEFERIDA
20	Tiago Alves da Cruz	DEFERIDA
21	Thayna Albuquerque Silva	DEFERIDA
22	Vanessa Alessandra da Silva	DEFERIDA
23	Weslayne Kalline da Silva	DEFERIDA



Documento assinado eletronicamente por **Gleison Guardia, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/03/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1545319** e o código CRC **4CE735E3**.

